



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
PROTOCOLO
n.º <u>26 / 12 / 01 (1245)</u>
<i>[Assinatura]</i>

P.L. 65/2001-E
Recebido em 26DEZ2001
Câmara Municipal de Agudo

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 33.398,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e oito reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00
Recurso 0001 – Livre

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.014 – Manutenção do Órgão da Administração
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS – Demais Servidores.....R\$ 630,00
Recurso 0001 - Livre

04 – SECRETARIA DE FAZENDA

2.020 – Manutenção do Serviço da Contabilidade
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS – Demais Servidores.....R\$ 105,00
Recurso 0001 – Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.027 – Manutenção do Órgão das Obras
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS- Demais Servidores.....R\$ 100,00
Recurso 0001 – Livre

1.015 – Usina de Lixo

3.2.2.3.02.00.00 – Transferências da Usina de lixo.....R\$ 1.700,00
Recurso 0001 – Livre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01.02.00 – Remun. Demais Profis. Educação.....R\$ 2.542,00
Recurso 0020 – MDE

2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1.01.01.00 – Remun. Profes. Em Efetivo Exerc. Mag.....R\$ 5.670,00
Recurso 0030 – FUNDEF

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei - FL 2 2.044 – Transporte Escolar p/Primeiro Grau
3.1.1.1.01.02.00 – Remun. Demais Profis. Educação.....R\$ 91,00
Recurso 0030 – FUNDEF
2.052 – Cedência de Servidores
3.1.1.1.01.02.00 – Remuner. Demais Profis. Educação.....R\$ 1.560,00
Recurso 0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3.1.1.1.01.03.00 – Remun. dos Demais Servidores.....R\$ 15.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será procedida a redução das seguintes dotações orçamentárias:

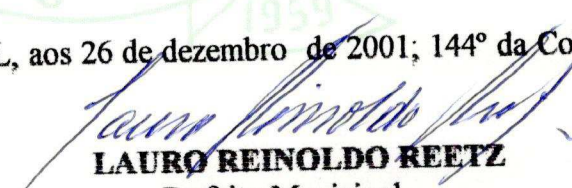
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.028 – Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.700,00
Recurso 0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00
Recurso 0040 – ASPS
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 11.000,00
Recurso 0040 – ASPS
2.076 – Plantão Saúde Extra-Horário
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.698,00
Recurso 1001 – PAB

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

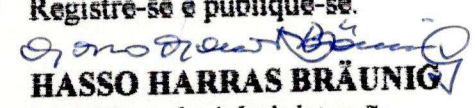
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 2001; 144º da Colonização e 42º da Emancipação.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal


ERVEDO ROOS
Sec. Mun. de Fazenda

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para **trâmite em regime de urgência**, o Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Rogamos que o Projeto em pauta seja apreciado e votado ainda nesta semana, pois da aprovação do mesmo dependem os Empenhos da folha de pagamento, encargos, obrigações e telefones do mês de dezembro de 2001.

Para a cobertura dos créditos abertos, foram reduzidos saldos de algumas dotações orçamentárias.

Colocamos a Equipe de Técnicos da Prefeitura Municipal à disposição dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Na certeza de contarmos com o apoio para a aprovação do Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal